



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

MATO GROSSO

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

Decreto Nº 00021/2017

Data: 29/03/2017

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

José Elpidio de Moraes Cavalcante, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01069/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.280,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2011- Gastos e Benefícios da Assessoria Jurídica

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2020- Gastos e Benefícios com pessoal da SMAD

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2022- Gastos e Benefícios com pessoal dos Deptos. Da SMAD

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.92.00.00 - 0100000000 - Despesas de Exercícios anterior R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.365.0012.2089- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0119000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

MATO GROSSO

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.122.0016.2115- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Cultura

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.11.00.00 - 0114008000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.48.00.00 - 0102000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2138- Gastos e benefícios com pessoal da Saúde Bucal

3.1.90.11.00.00 - 0114011000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV

3.1.90.13.00.00 - 0100000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB-Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

T O T A L R\$ 135.280,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2007- Gastos e benefícios com pessoal do Gabinete do Prefeito

3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 900,00 (novecentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

MATO GROSSO

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

02.020.0.1.04.122.0002.2011- Gastos e Benefícios da Assessoria Jurídica

3.1.90.04.00.00 - 0100000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 380,00
(trezentos e oitenta reais)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0004.1007- Construir a nova sede da Prefeitura

4.4.90.51.00.00 - 0990000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 17.400,00
(dezesete mil e quatrocentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.365.0012.2089- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0119000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.11.00.00 - 0142008000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2138- Gastos e benefícios com pessoal da Saúde Bucal

3.1.90.11.00.00 - 0142011000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU

3.1.90.11.00.00 - 0142020000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

MATO GROSSO

Av. Mato Grosso, 175 – Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 – Cep 78.370-000

07.070.0.2.08.244.0025.2196- Desenvolver serviços socio assistenciais da Rede de PSB-Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00.00 - 0129002000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

3.3.90.39.00.00 - 0129002000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

T O T A L R\$ 135.280,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 29 de março de 2017.

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal

João Sartori
Secretário de Administração